



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 12-2025

03 de abril de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO N° 12/2025

Quartel em Balneário Camboriú, 03 de abril de 2025.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13° Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Data	Presencial	Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
28/03/25	08h - 20h	20h - 08h	Sexta-feira	Capitão BM VINICIUS
29/03/25	-	08h - 08h	Sábado	Capitão BM CHRUN
30/03/25	-	08h - 08h	Domingo	Capitão BM VINICIUS
31/03/25	08h - 20h	20h - 08h	Segunda-feira	Capitão BM CHRUN
01/04/25	08h - 20h	20h - 08h	Terça-feira	Capitão BM VINICIUS
02/04/25	08h - 20h	20h - 08h	Quarta-feira	1° Tenente BM MAYKOW
03/04/25	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	1° Tenente BM GONÇALVES

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota N° 179-25-13°BBM: do Capitão BM Mtel 934065-3 LUANN LEON CHRUN da 2ª/13°BBM – Itapema, onde solicita 1 (um) dia de dispensa de serviço a contar de 31 de março de 2025, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

TC BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante 13° BBM (Balneário Camboriú)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO

No processo de sustação de férias, do ST BM Mtel 921300-7 EVANDRO DE MELLO DO AMARAL, lotado no 13 o BBM, referente ao período aquisitivo de 2024, sendo a contar de 24 de março de 2025, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 6553/2025 e de acordo com o

art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983. O restante de 6 dias das férias serão usufruídas a contar de 8 de setembro de 2025, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. Defiro;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 25 de março de 2025.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 06553/2025)

PORTARIA N° 144/2025/CBMSC, de 06/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º Sgt BM RR Mtcl 913233-3 AGENOR GIACOMINI, para atuar em função operacional no 1º/2ª/13ºBBM, Itapema, no período de 30/03/2025 a 29/03/2027, conforme processo nº CBMSC 4679/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.470 de 13/03/2025)

PORTARIA N° 147/2025/CBMSC, de 06/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR MTCL 921300-7 EVANDRO DE MELLO DO AMARAL, para atuar em função administrativa no 13ºBBM, Balneário Camboriú, no período de 04/04/2025 a 03/04/2027, conforme processo nº CBMSC 5372/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.470 de 13/03/2025)

PORTARIA N° 167/2025/CBMSC, de 17/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR A PEDIDO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 917810-4 ALCIONE SERRÃO, a contar de 01/04/2025, conforme processo nº CBMSC 6311/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.475 de 20/03/2025)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no processo SGPe CBMSC 7090/2025, do 3º Sgt BM Mtcl 927090-6 MAICON EDEGAR NERCOLINE do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Especial a contar de 01 de maio de 2025, recebeu o seguinte despacho com

fulcro no Artigo 69 da Lei no 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar No 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar no 534, de 20 de abril de 2011:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Subcomandante de 13°BBM (Balneário Camboriú)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no processo SGPe 7485/2025 do 1º Sgt BM Mtcl 921420-8 ELOIR DE SOUZA do 3º/1ª/13º BBM Camboriú, onde solicita 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Especial a contar de 22 de abril de 2025, recebeu o seguinte despacho com fulcro no Artigo 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Subcomandante de 13°BBM (Balneário Camboriú)

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do 2º Sgt BM Mtcl 929242-0 ROBERTO DA SILVA FILHO do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 03 (três) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 11 de março de 2025, por motivo de doença, de acordo com o parecer do médico Dr. Hiagor Silva, CRM-SC 36079. Homologado conforme Portaria N° 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

1. homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

LICENÇA PATERNIDADE

A contar de 27 Março de 2025, do 2º Sgt BM Mtcl 929242-0 ROBERTO DA SILVA FILHO, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, no período de 15 (quinze) dias consecutivos, das regulamentares de Licença Paternidade, (Art. 2º Lei Complementar Nr 475, de 22 de Dezembro de 2009) por ter nascido seu filho Isaac Hoffmann da Silva, do sexo masculino no Hospital e Maternidade Imigrantes – Brusque - SC, conforme certidão de nascimento matricula 107102 01 55 2025 1 00020 044 0008531 16.

LUTO

A contar de 22 de julho de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 927806-0 JULIANO CHAVES DE SOUZA, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, no período de 08 (oito) dias consecutivos, das regulamentares de luto, (Art 66 item II da lei nº 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983), por ter falecido sua avó, Sra. Clementina Belcamino, conforme Certidão de Óbito N° 107524 01 55 2025 4 00112 285 0058518 55.

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 932447-0 ULISSES DA SILVA, do 3º/1ª/13ºBBM – Camboriú, 01 (um) dia de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 29 de março de 2024.

1. comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA
Comandante do 3º/1ª/13ºBBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota Nº 186-25-13ºBBM: da Sd BM Mtcl 974529-7 RODRIGO KUHLEN DE OLIVEIRA da 1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 9 (nove) dias de dispensa de serviço a contar de 22 de abril de 2025, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Comandante do 1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na nota s/n do Cabo BM Mtcl 930117-8 LEONEL AZEVEDO ALVES DE SOUZA do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 3 (três) dia de dispensa de serviço a contar de 14 de abril de 2025, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Comandante do 1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

HOMOLOGAÇÃO MÉDICA

Conforme análise médica por verossimilhança (ato nº 96/PMSC/2025) da Cb BM Mtcl 930585-8 JOYCE CRISTINA KAIBER DE ABREU do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, necessita de 7 (sete) dias para seu tratamento a contar de 26/03/25. Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 03/04/2025, o 1º Sgt BM Mtcl 929084-2 JULIANO LEOCÁDIO DE SOUZA do 13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto em Inspeção de Saúde” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 02/04/2025, o Cb BM Mtcl 931735-0 EVERTON RAFAEL DA SILVA do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 23/03/25” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao Cb BM Mtcl 933512-9 WILLIAM PAREDES BARRETO, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, 01 (um) dia de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 28 de março de 2025.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

LICENÇA MATERNIDADE

A contar de 27 Março de 2025, da Sd BM Mtcl 610018-0 AMABILI CRISTINI HOFFMANN DA SILVA, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, no período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, das regulamentares de Licença Paternidade, (Art. 1º Lei Complementar Nr 475, de 22 de Dezembro de 2009) por ter nascido seu filho Isaac Hoffmann da Silva, do sexo masculino no Hospital e Maternidade Imigrantes – Brusque - SC, conforme certidão de nascimento matrícula 107102 01 55 2025 1 00020 044 0008531 16.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO DO PAD Nº176-A/2024/CBMSC

Recebido o recurso de reconsideração de ato intempestivamente, interposto pelo 3º Sgt BM Mtcl 929028-1 MAYCKON ANTÔNIO OLOS, em face da solução proferida às folhas nº 87 E 88 do PAD Nº 176A/2025/CBMSC, que decidiu pela punição do acusado com ADVERTÊNCIA por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 20 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980 (RDME), RESOLVO:

1. Não conhecer o presente recurso de reconsideração de ato, considerando-o prejudicado, uma vez que não foram cumpridos os requisitos estipulados nos artigo 51 do Estatuto dos Militares Estaduais e artigo 58 do RDME, pois o recurso foi interposto no dia 28/03/2025, fora do prazo de 5 dias úteis, a contar da data da ciência da solução (20/03/2025).
2. Determinar ao Encarregado do PAD que cientifique o Acusado ou seu Defensor desta decisão;
3. Publicar a presente Solução em BI/13ºBBM;
4. Ao Corregedor-Setorial do 13º BBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos.

Camboriú, 02 de abril de 2025.

1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA
Comandante do 3º/1ª/13ºBBM

NOTA DE PUNIÇÃO

Precluídos os prazos para recursos administrativos regulamentares ao Processo Administrativo Disciplinar nº 176/2024/CBMSC, Puno o 3º Sgt BM Mtcl 929028-1 MAYCKON ANTÔNIO OLOS com ADVERTÊNCIA, por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 20 (trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do anexo I do R3 do CBMSC.

1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA
Comandante do 3º/1ª/13ºBBM

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar os bombeiros abaixo relacionados, integrantes das guarnições das viaturas ABTR-122, ABTR-67, ASU-466, AR-122, AT-69, AEM-08 e ASU-567.

No cumprimento de sua missão constitucional de proteção à vida e ao patrimônio, esses profissionais demonstraram elevado espírito de corpo, destemor, profissionalismo e abnegação ao atuarem no combate ao incêndio ocorrido no Edifício Estrela do Mar, na Rua 1121, durante a madrugada.

Diante de uma situação de extrema complexidade, com vítimas presas no interior da edificação, baixa visibilidade devido à fumaça densa e a propagação rápida das chamas, os bombeiros realizaram a retirada de 11 pessoas em segurança, além de conduzirem o resgate de uma vítima que, em desespero, tentou se jogar da janela. A pronta resposta da equipe, mesmo diante da dificuldade inicial com o hidrante de recalque danificado, garantiu a extinção das chamas e impediu a propagação do incêndio para outros apartamentos, minimizando danos e preservando vidas.

A coragem, a eficiência operacional e o comprometimento desses profissionais foram fundamentais para o sucesso da missão, refletindo os mais altos padrões de conduta e serviço público exigidos pela Corporação.

Assim, faz-se justo e necessário o reconhecimento aos seguintes bombeiros pelo ato de heroísmo e dedicação à sociedade, enaltecendo o compromisso desses militares com a segurança e o bem-estar da população:

1º Sgt BM Mtcl 929328-0 JEAN RICARDO COSTA,
2º Sgt BM CTISP Mtcl 924304-6 MARILSON ADILSON SIQUEIRA,
3º Sgt BM Mtcl 927182-1 JEFFERSON MISAEL DOS ANJOS DE LIMA,
3º Sgt BM CTISP Mtcl 922659-1 ANTÔNIO REIS DA SILVA,
3º Sgt BM Mtcl 929072-9 JUCÉLIO ADEMIR VIEIRA JUNIOR,
3º Sgt BM Mtcl 929028-1 MAYCKON ANTÔNIO OLOS,
Cabo BM Mtcl 932288-4 PAULO ROBERTO FERREIRA,
Sd BM Mtcl 609805-3 GABRIEL NICOLAS FAUSTINO RATAYCZYK,
Sd BM Mtcl 609893-2 NICOLAS FERNANDES WAGNER SANDRI,
Sd BM Mtcl 699566-7 RUAN VIEIRA PORTON,
Sd BM Mtcl 610050-3 VINICIUS VERGINIO,
BC 005.***.***-13 LEONARDO KARSTEN DA SILVA,
BC 011.***.***-40 PATRICIO DAVID BERMEJO,
BC 062.***.***-06 JHONATA BARBOZA,

BC 105.***.***-09 ANA CAROLINA RUTHS,
BC 466.***.***-53 JOÃO ANSELMO DALMAS,
BC 269.***.***-40 MARCO ANTONIO TOLEDO PIZA,
BC 022.***.***-18 KATHRYN OLIVEIRA CARDINAL,
BC 038.***.***-94 SANDOVAL PAIXÃO PINHO SOBRINHO.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
S Cmt 13°BBM (Balneário Camboriú)

ASSINA:

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Resp. pelo Comando do 13° Batalhão (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)